



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 613/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes,

O Vereador Antonio Filho Botelho, nos termos regimentais vigentes, INDICA o Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Limpeza Pública, que inclua no cronograma de serviço de recapeamento e cascalhamento, no Km 54 da Estrada José Louro Junior – Loteamento Chacaras Riachuelo – Embu Guaçu e na continuação das Ruas: José Salvador Queiroz – Agostinho de Freitas Pombo – Das Margaridas e Jurriel, as mesmas estão intransitáveis.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 5 de agosto de 2025.

Toninho Valflor
Vereador – União Brasil